



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 20/2025

Processo SEI Nº: 00226.000116/2025-61

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

Órgão:	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
Unidade:	DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO
Nome do Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE JATOBÁ DOS FERROS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.
Fonte de Recursos:	PRO DESENVOLVIMENTO 754
Responsável pela Demanda:	GABINETE DO DIRETOR GERAL
E-mail:	gabinete@isbpi.pi.gov.br
Telefone:	(86) 3222-8309

2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão:	Prefeitura municipal de Jurema - PI
Responsável pela Informações:	KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
E-mail:	
Telefone:	

3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA	<p>A reforma e ampliação de barragem de terra tem como objetivo dar garantias de segurança hídrica a população das comunidades que compõem o objeto pretendido, ofertando água para consumo humano, bem como para fomentar a agricultura e desenvolvimento regional com pouco investimento, tendo em vista a necessidade urgente na obtenção de água pelos moradores, que vem sofrendo constantemente, não sendo este ano diferente.</p> <p>É imprescindível a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE JATOBÁ DOS FERROS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.</p>	1	DISPENSA

4. OBSERVAÇÕES

4.1. Obs: A data prevista para iniciação da prestação dos serviços é 30 de abril de 2025

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3, Diretor Geral**, em 01/04/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **017434411** e o código CRC **3946C6FF**.

Referência: Processo nº 00226.000116/2025-61

SEI nº 017434411